



**MPCE**

Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA ABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2021, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS.** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2021, às 10h15min (dez horas e quinze minutos), com 15 minutos de tolerância, no Auditório Central da PGJ-CE, localizada na Rua Assunção, nº 1.100, José Bonifácio, Fortaleza-Ceará, reuniu-se, ordinariamente, a Comissão Permanente de Licitação - LICIT, composta dos servidores Walker Pinto de Sousa (Presidente), Claudia Lucio de Medeiros (Membro) e Francisco Samir Barros Leal Reis Alves (Membro), sob a presidência do primeiro, nos termos da Portaria nº 5511/2020, e também o Sr. Edson Nascimento Donato, Secretário de Administração e representante da área técnica, para dar prosseguimento à licitação acima referenciada que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário de **Sobral/CE**, com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel(is) para abrigar os seguintes órgãos/unidades ministeriais: 14 (quatorze) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoio/wc privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DA COMARCA DE SOBRAL (1), e DECON (1), 1 (um) AUDITÓRIO – 50 pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL, 2 (duas) SALAS DE AUDIÊNCIA, 1 (uma) SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) SALA PARA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 1 (uma) COPA E COZINHA, 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) SALA DO NUSIT (videomonitoramento), 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE) e 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS COLETIVOS PRIVATIVA DE MEMBROS E SERVIDORES (masculino/feminino/PNE), 1 (uma) GUARITA DE SEGURANÇA, 1 (uma) ÁREA TÉCNICA; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados neste Edital, conforme aviso publicado no DOEMPCE nº 1011 de 14 de abril de 2021, e jornal O POVO, dia 15 de abril de 2021 e Edital publicado no Portal da Transparência do MPCE, bem como do ADENDO III, no DOEMPCE nº 1066 de 02 de julho de 2021 e no Jornal Diário do Nordeste em 05 de julho de 2021.

O Senhor Presidente instalou a sessão, prestando esclarecimentos gerais dispostas no instrumento convocatório, e deu início à etapa de credenciamento, conforme subitem 4.3 do Edital, constatando-se o comparecimento dos representantes das seguintes empresas interessadas: SOBRAL DISTRIBUIDORA DE BRITA LTDA, CNPJ nº 01.270.517/0001-63, através do Sr. Jair Aragão de Oliveira Júnior, CPF nº 059.229.833-77, portador da cédula de identidade nº 2005031045431 SSP/CE, mediante instrumento particular de procuração; e empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.705.562/0001-73, através do Sr. Alexandre Chaves de Mesquita, CPF nº 757.044.633-04, portador da cédula de identidade nº 300849196 SSP/CE, mediante instrumento público de procuração.

Convém registrar o recebimento prévio pela Comissão de Licitação, dentro do prazo estipulado no Edital, das propostas e documentos de habilitação das empresas supracitadas, em envelopes devidamente lacrados, conforme item 3 do Edital.

Ato contínuo, o Presidente efetuou a abertura dos envelopes lacrados de ambas as empresas, registrando-se o seguinte:



*[Handwritten signatures and initials]*

**MPCE**Ministério Público  
do Estado do Ceará**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA: (1) proposta de preços devidamente rubricada e numerada com folhas de 1 à 4, com **valor MENSAL de R\$ 8.399,16** (oito mil, trezentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos); e **valor TOTAL** (aluguel e construção) no montante de **R\$ 41.995,80** (quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), equivalente ao preço de locação por metro quadrado em **R\$ 37,80/m<sup>2</sup>** (trinta e sete reais e oitenta centavos por metro quadrado); e (2) documentos de habilitação, incluindo cópia da proposta, devidamente rubricados e numerados com folhas de 1 à 41, constando todos os documentos especificados nos subitens 10.1.1 e 10.1.3 do Edital;

- Empresa SOBRAL DISTRIBUIDORA DE BRITA LTDA: (1) proposta de preços devidamente rubricada e **sem** numeração, a qual foi sanada de imediato pelo representante durante a sessão, constando folhas de 1 à 3, com **valor MENSAL de R\$ 34.800,00** (trinta e quatro mil e oitocentos reais); e **valor TOTAL** (aluguel e construção) no montante de **R\$ 417.600,00** (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais), equivalente ao preço de locação por metro quadrado em **R\$ 23,20/m<sup>2</sup>** (vinte e três reais e vinte centavos por metro quadrado); e (2) documentos de habilitação, devidamente rubricados e **sem** numeração, a qual foi sanada de imediato pelo representante durante a sessão, conforme folhas 4 à 32, constando todos os documentos especificados nos subitens 10.1.1 e 10.1.3 do Edital.

Registra-se que a sessão foi suspensa por 30 (trinta) minutos para intervalo de almoço, de 12h50min à 13h20min, sendo que logo após, foi dada continuidade à análise de todos os documentos apresentados por ambas as empresas.

Efetuada a conferência de todos os documentos, a Comissão de Licitação verificou o seguinte:

- Em atenção ao item 9.4 do Edital, que trata do prazo para construção ou adaptação do imóvel, não foi identificada referida informação nas propostas de ambas as empresas, motivo pelo qual o Presidente da Comissão, em caráter de diligência nos termos dos subitens 10.4 e 19.5, questionou aos respectivos representantes legais se tal prazo seria o mesmo para a entrega do imóvel, que no caso da empresa SOBRAL DISTRIBUIDORA DE BRITA LTDA consta na proposta o prazo de 10 meses, e no caso da empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA consta o prazo de 12 meses, sendo que ambos os representantes assentiram ao questionamento.

- A proposta da empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA foi apresentada em valor superior ao estimado pela Administração, conforme Anexo 4 do Anexo I - Projeto Básico, motivo pelo qual o Presidente da Comissão, em caráter de diligência nos termos dos subitens 10.4 e 19.5 do Edital, questionou na ocasião ao representante legal sobre a possibilidade de reduzir o valor ao patamar indicado do Edital. Após negociação neste sentido, o representante legal **informou a impossibilidade de reduzir o valor, o que enseja a desclassificação da proposta** por descumprimento à referida exigência do instrumento convocatório.

- Na matrícula do imóvel apresentado pela empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA, em atenção ao subitem 10.1.3 do Edital, consta que o imóvel foi vendido à J.E.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, tendo sido apresentado ainda junto à documentação, um documento/instrumento particular de promessa de compra e venda do imóvel, no qual o promitente vendedor, J.E.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, compromete-se a vender o imóvel ao promitente comprador, M&M

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Assunção, 1100, bairro José Bonifácio. CEP.: 60.050-011. Fortaleza-CE



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PARTICIPAÇÕES LTDA, o que enseja a realização de diligência junto à Assessoria Jurídica para maior esclarecimento sobre a propriedade do imóvel. Todavia, referida providência não será necessária, uma vez que a proposta da empresa será desclassificada, conforme descrito em quesito anterior.

- Não foi possível conferir, na ocasião, a autenticidade da certidão de regularidade municipal da empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA, emitida pela Prefeitura de Caucaia-CE, conforme subitem 10.1.1.2, "d" do Edital, o que enseja a realização de diligência posterior neste sentido pela Comissão de Licitação. Todavia, referida providência não será necessária, uma vez que a proposta da empresa será desclassificada, conforme descrito em quesito anterior.

- A empresa SOBRAL DISTRIBUIDORA DE BRITA LTDA apresentou a certidão de falência, recuperação judicial ou extrajudicial emitida pela Comarca de Sobral, sendo que a sede da empresa está situada na Comarca de Coreaú-CE, portanto, em desconformidade à exigência do subitem 10.1.1.3 do Edital. Todavia, será averiguada a possibilidade de sanar o incidente por meio de diligência, em momento posterior. Ademais, também foi identificado que o prazo de validade da certidão estava expirado, mas tal incidente não enseja inabilitação, uma vez que a empresa apresentou referido documento, à época da entrega dos envelopes (30/06/2021), com a data vigente, a qual veio a expirar devido ao reagendamento da sessão pública de abertura dos envelopes, conforme Adendo III ao Edital.

- Em atenção ao item 3.4 do Anexo I – Projeto Básico, que determina a apresentação de consulta prévia à Prefeitura Municipal de Sobral e aos órgãos pertinentes do Governo do Estado do Ceará, para fins de licença de funcionamento, registra-se que não foi identificado qualquer espécie de documento na proposta de ambas as empresas. Desta forma, deliberou-se que por questões de celeridade, a Comissão de Licitação irá promover diligências neste sentido, em momento oportuno, conforme previsão do subitem 19.5 do Edital.

Salienta-se que foi solicitado aos representantes legais a rubrica de ambos em todos os documentos apresentados pelas empresas participantes.



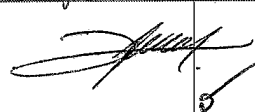
Ainda em conformidade ao subitem 4.1 do Anexo I – Projeto Básico, registra-se que a proposta de preços da empresa SOBRAL DISTRIBUIDORA DE BRITA LTDA será submetida à análise pormenorizada dos setores técnicos.

Por fim, convém registrar a deliberação da Comissão de Licitação, no sentido de que a declaração-modelo constante no Anexo V do Edital, será considerada para efeito de atendimento ao subitem 3.3, "f" do Anexo I – Projeto Básico.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata em 03 (três) vias, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Esta Ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do MP-CE.

  
Walker Pinto de Sousa



**MPCE**

Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Presidente da LICIT-PGJ/CE**

Cláudia Lucio de Medeiros  
**Membro da LICIT-PGJ/CE**

Francisco Samir Barros Leal Reis Alves  
**Membro da LICIT-PGJ/CE**

Edson Nascimento Donato  
**Secretário de Administração**

Jair Aragão de Oliveira Júnior  
**SOBRAL DISTRIBUIDORA DE BRITA LTDA**

Alexandre Chaves de Mesquita  
**M&M PARTICIPAÇÕES LTDA**